

ARTIGO 6º

Exercício do objecto social

O exercício do objecto social do clube poderá realizar-se em consórcio com outra pessoa colectiva sem fins lucrativos se tal for definido em regulamento interno aprovado em Assembleia geral por maioria qualificada de dois terços dos sócios presentes.

ARTIGO 7º

Órgãos directivos

São órgãos do clube de Atletismo da Nazaré, a Assembleia Geral, a Direcção e, o Conselho Fiscal, durando o seu mandato o período de dois anos.

ARTIGO 8º

Assembleia geral

1. A Assembleia Geral é o órgão supremo da Associação e é constituída por todos os associados no pleno gozo dos seus direitos estatutários e regulamentares.

2. À Assembleia Geral compete eleger os membros dos órgãos sociais e demiti-los das suas funções, apreciar e votar as contas e os relatórios referentes ao exercício.

3. A mesa da Assembleia Geral será composta por três elementos, um dos quais será o presidente.

4. A Assembleia Geral ordinária tem lugar uma vez por ano e, será convocada por meio de aviso postal para cada um dos associados, com uma antecedência mínima de oito dias.

ARTIGO 9º

Direcção

A Direcção deverá ser constituída por três associados, dos quais um será Presidente, ficando a associação obrigada pela assinatura conjunta de dois membros, desde que um deles seja o Tesoureiro.

ARTIGO 10º

Conselho fiscal

1. O Conselho Fiscal é composto por três associados, um dos quais será o Presidente.

2. Compete ao Conselho Fiscal fiscalizar os actos administrativos e financeiros da Direcção, verificar contas e relatórios, dar parecer sobre os actos que impliquem aumento de custos ou diminuição de proveitos sociais.

ARTIGO 11º

Dos sócios

1. Os sócios classificam-se em:

- a) Praticantes de atletismo;
- b) Simpatizantes de atletismo.

ARTIGO 12º

Só podem fazer parte da direcção os sócios praticantes de atletismo.

Dissolução

No caso de dissolução da Associação, os bens materiais e pecuniários terão o destino que a Assembleia Geral determinar.

De conformidade com o original.

3 de Setembro de 2007. — O Notário, *Saulo Mota Tavares*.
2611067330

CLUBE DE CAÇA E PESCA DE FIOLOSHO, CARVA E VILARES**Anúncio (extracto) n.º 8426/2007**

Certifico que, por escritura lavrada hoje, exarada a folhas oitenta e nove, do livro de notas número setenta e dois — A, do Cartório Notarial de Vila Real da Lic. Maria José Gonçalves Maximino, sito na Rua do Dr. Domingos campos, Lote 12, 1.ª cave, Entrada B, Loja 1, Nossa Senhora da Conceição, Vila Real, foi constituída a associação em epígrafe, por tempo indeterminado e sem fins lucrativos, que entre outras fica a regular-se pelas cláusulas seguintes:

Denominação: Clube de Caça e Pesca de Fiolhoso, Carva e Vilares.
Sede: Rua da Igreja, s/n, freguesia de Vilares, concelho de Murça.

Objecto: “Protecção, ordenamento cinegético e gestão da zona, caça, desporto e pesca”.

Associados:

Haverá as seguintes categorias de associados: efectivos, beneméritos e honorários.

Os direitos e obrigações dos associados, condições de admissão e exclusão, constarão de um regulamento geral interno, cuja alteração e aprovação são da competência da Assembleia geral.

Está conforme o original, declarando-se que da parte omitida, nada há que altere, modifique, restrinja ou amplie as especificações legais, da parte extractada.

8 de Agosto de 2007. — A Notária, *Maria José Gonçalves Maximino*.
2611067358

CLUBE DE VELA ATLÂNTICO**Anúncio (extracto) n.º 8427/2007****Cartório Notarial do Notário Alex Jan Himmel Sito na Avenida dos Aliados, n.º 236, 3.º dir., Porto**

Certifico, narrativamente, que por escritura de hoje, exarada de folhas 87, a folhas 87 verso, do livro de notas para Escrituras Diversas, n.º 6-A, deste Cartório, foram alterados os estatutos da Associação denominada “Clube de Vela Atlântico”, NIPC 501.155.333, com sede em Leixões, freguesia de Leça da Palmeira, concelho do Porto.

Está conforme o original, certificando que na parte omitida nada há que modifique, restrinja ou amplie o que certificado vai.

Conta registada sob o n.º 286/001/2007

28 de Fevereiro de 2007. — A Colaboradora Autorizada, *Maria Albina Azevedo Cruz Nogueira Hora Vieira Pinto*.

2611066106

GRUPO MOTARD OS MOIROS DA LOUSÃ**Anúncio (extracto) n.º 8428/2007**

Certifico, para fins de publicação, que por escritura de 13 de Agosto de 2007, lavrada de folhas 45 a folhas 46 do livro de notas para escrituras diversas número vinte e dois do Cartório Notarial de Miranda do Corvo, a cargo do Notário, Licenciado Rui Jorge da Fonseca Lopes, foi constituída por tempo indeterminado uma associação com a denominação em epígrafe, com sede em Cabeço do Moiro, freguesia e concelho da Lousã, cujo objecto consiste na dinamização cultural e recreativa dos seus associados.

Para concretizar o seu objecto, deverá a associação dinamizar junto dos seus associados actividades relacionadas com o mototurismo ou outras relativas à utilização de motociclos no âmbito do lazer, e sempre desligadas de qualquer contexto político ou religioso.

Está conforme o original.

13 de Agosto de 2007. — O Notário, *Rui Jorge da Fonseca Lopes*.
2611067285

IGREJA CRISTÃ NASCER DE NOVO**Anúncio (extracto) n.º 8429/2007**

Lic. Luís Manuel Moreira de Almeida. Notário no concelho de Santa Maria da Feira, com Cartório à Rua Jornal Correio da Feira. “Igreja Cristã Nascido de Novo” certifica, para efeitos de publicação, que por escritura pública de 18.07.2007, lavrada neste Notário, a partir de folhas 73, do livro L- 83, foi constituída a associação com a denominação acima referida, com sede na Rua Urbanização Quinta do Areeiro, Lote 238- 2.º, lugar de Souto, da freguesia de S. João de Ver, deste concelho de Santa Maria da Feira, cujo objecto consiste em: Prestar culto a Deus; Difundir o Evangelho de Jesus Cristo e a Palavra de Deus; Distribuir a Bíblia Sagrada; Promover e realizar actividades sociais, culturais, recreativas e beneficentes. São órgãos da Associação a Assembleia Geral, a Direcção, o Conselho Fiscal.

Está conforme.

18 de Julho de 2007. — A Colaboradora, devidamente autorizada, *Beatriz de Sousa Santos*.

2611068207